



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 156/2018

Data: 27 de agosto de 2018.

Designa o servidor Lauri Coradi, como Fiscal Titular, e o servidor Edivaldo Xavier dos Santos, como Fiscal Suplente, do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2015, da Câmara Municipal de Sorriso, revoga a Portaria nº 33/2018 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Lauri Coradi**, para exercer a função de Fiscal Titular e o servidor **Edivaldo Xavier dos Santos**, como Fiscal Suplente, do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2015, que tem como objetivo a locação de imóvel localizado na Avenida São Francisco, nº 1552, esquina com a Rua Santa Cecília, Bairro São Domingos

Art. 2º Revoga a Portaria nº 33, de 23 de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de agosto de 2018.

FÁBIO GAVASSO

Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

27.08.2018

Edivaldo Xavier dos Santos

Portaria nº 156/2018